



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14005, DE 31 DE MARÇO DE 2017

Altera o Decreto nº 13.901, de 30 de setembro de 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 49.309/2016,

DECRETA:

Art.1º Alterar a composição do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo, de que trata o Decreto nº 13.901, de 30 de setembro de 2016, e suas alterações, na seguinte conformidade:

“Art. 1º ...

...

VIII – Representante do corpo discente das instituições de ensino técnico privado

Titular: ...

Suplente: Pâmella de Oliveira Figueiredo dos Reis

...”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 31 de março de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 31 de março de 2017.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOÍSA MÁRCIA VALENTE GOMES
Diretora do Departamento Técnico Legislativo